


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PORTO FELIZ
FORO DE PORTO FELIZ
SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS

Avenida José Maurino, 252, ., Centro - CEP 18540-000, Fone: 15 32622978, Porto Feliz-SP - E-mail: portofelizsef@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min
CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1501352-05.2016.8.26.0471**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ**
 Executado: **Maria Ines Machado Simoes**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **João Higino Berger De Camargo (26385)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 471.2019/007307-9, no dia 26 de agosto de 2019, diligenciei até o endereço indicado onde procedi à intimação de penhora da executada Maria Ines Machado Simões a qual ficou ciente do conteúdo do r. Mandado. Registrou assinatura no Termo de de Penhora e Depósito em que foi nomeada depositária. **Em seguida, procedi à avaliação do imóvel penhorado, sob matrícula nº 21.236, Cartório Registro de Imóveis de Porto Feliz-SP, tendo avaliado em R\$380.000,00 (Trezentos e Oitenta Mil Reais), conforme anúncio de venda no site da Idamares Imóveis desta cidade.** Registrou assinatura no pé do r. mandado. Recebeu em mãos a cópia do r. Mandado.

O referido é verdade e dou fé.

Porto Feliz, 27 de agosto de 2019.

Valor da Condução: R\$ 79,59

(MAPA)